MEMORIA

John Carter Brown
Library
Brown University

The John Carter Brown Library
Brown University
Purchased from the
Louisa D. Sharpe Metcalf Fund

(GAMA Bernardo José (da)

MEMORIA

SOBRE

AS PRINCIPAES CAUZAS, POR QUE

DEVE O BRASIL

REASSUMIR OS SEUS DIREITOS,

E REUNIR

AS SUAS PROVINCIAS

OFFERECIDA

A O

PRINCIPE REAL

POR

B. J. G.

Speridião

1° ANNO DA REGENERAÇÃO DO BRASIL

1 8 2 2.

RIO DE JANEIRO;

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

MEMORIA

Sobre as principaes causas, por que deve o Brasil reassumir os seus direitos, e reunir as suas Provincias.

POr mais que hum systema de brandura, emprestado pelas santas maximas da moderaçaõ, e da prudencia empregue todos os possiveis exforços de manter projectos de pacificaçaõ, e serenidade; e queira o pacto conformista arredar por todos os modos as apparencias, que se lhe oppoem da pertubaçaõ, e da desordem; já naõ póde este systema, bem que angelico, e puramente theórico, deixar de estremecer ao estampido dos horrores, que se vêem descarregados sobre o infeliz, e espezinhado Brasil; nem guardar por mais tempo aquelle forçozo (e por isso mesmo desculpavel) silencio dos debeis Reprezentantes, que tem nas Cortes.

A inopinada serie de rapidas emanaçoens, que desta Augusta Assemblea tem rebentado no curto espaço de nove mezes, ao mesmo tempo que dormem n' hum profundo silencio os importantes artigos, para que foi organizada, depois de interter n' hum estado espasmodico os animos Brasilienses sinceramente

constitucionaes, naõ tardou a produzir aquella força electrica, que á hum só tempo, á huma só voz tem abalado os mais pacificos, e os mais cordatos habitantes deste Reino inteiro. Huns ao principio vacilaraõ sobre o melhor partido a seguir, sem poderem convencer-se da incomprehensivel mistura, com que affiançava-se ao Brasil huma igualdade de irmaõs, ao mesmo passo que as previas medidas já tendiaõ a subjuga-lo. Outros porém desde o memoravel dia 26 de Fevereiro, que marcava a época da nossa desigualdade, tem levado á vante seus bem fundados presentimentos, desde entaõ soffocodos pela dourada pillula da Constituiçaõ. Mas hoje, depois de fuzilarem os raios da perfidia, nem huns, nem outros já podem conceder ás Cortes aquella presuposta insciencia, e boa fé, que as poderia ressalvar sobre o estado destas Provincias. Examinemos por partes as suas primeiras operaçoens, e escutemos de sangue frio as melifluas palavras proclamadas no seu Honrozo agrodecimento, se he possivel repeti-las sem contestar, sem offender.

„ Brazileiros! O Congreso naõ duvidava
„ de vossos sentimentos patrioticos, e libe-
„ raes; mas elle respeitava o direito, que
„ só á vós pertencia, de manifestar com-
„ petentemente vossos dezejos .... he pre-
„ cizo com tudo, que vossos deputados ve-
„ nhaõ completar o quadro da reprezenta-
„ çaõ nacional .... Brazileiros! Nossos des-
„ tinos estaõ ligados: vossos irmaõs naõ se

„ reputáraõ felizes, sem que vós o sejaes
„ taõ bem „

Oh! que tocantes noticias para hum povo agrilhoado! Para hum povo, que, ha trez, seculos gemia na antiga arbitrariedade, e no ferreo jugo! Que transportes de prazer viraõ-se derramados por todo o Brasil, já entretido com hum futuro respeitavel, que occupava a imaginaçaõ, e se divizava nos semblantes! Analyzemos porém (he revoltante de memorar-se!) quaes foraõ seus rezultados; e quaes os suspirados fructos desse lizongeiro quadro de prosperidades!!

O Brasil de hum golpe despojado naõ só do Poder Legislativo, como taõ bem da posse do seu Rei, e até já decretado a perder o Herdeiro da Coroa, que fazia o arrimo às suas esperanças, e já reputado como paiz indecorozo para a habitaçaõ da Realeza. — A extincçaõ do Poder Executivo, e mesmo daquelles meios, com que todas as Provincias concorriaõ a manter e explendor do Throno, degradadas assim da cathegoria de Reino — A extincçaõ dos Tribunaes Supremos, ficando os povos privados dos antigos reccursos, que tinhaõ aos seus Negocios, assim como os Empregados publicos dos meios de subsistencia, com que mantinhaõ milhares de pessoas innocentes. — A desuniaõ das Provincias decretada naõ só dentre humas ás outras, como taõ bem d'entre as proprias authoridades constituidas em cada huma dellas; e para cúmulo de desgraças prometendo-se já liberdade á de-

senfreada escravatura, e tudo para as enfraquecer, e as agrilhoar de novo pela força armada.— A privaçaõ dos vazos de guerra, e d' artilheria, com que poderia deffender-se de alguma invazaõ estrangeira, perdendo, alem dos antigos reccursos, a propria defeza natural.— Finalmente o descredito, o aviltamento, e o desprezo na pessoa de seus Reprezentantes!!

Eis em poucas palavras descripto todo o horrivel quadro da prometida felicidade! Haverá quem se atreva a negar, que cada huma destas privaçoens seja hum golpe na liberdade, na honra, e na fortuna; seja hum attaque á segurança pessoal, e huma verdadeira qena?. Que crime teria commetido o Brasil para merecer tantas penas, e taõ desproporcionadas? Receber o Rei com os braços abertos, de joelhos, sustentando huma Corte por espaço de 13 annos com despendio de 360 milhoens de cruzados? Receber impostos sobre impostos com submissaõ, e respeito; e á final jurar huma futura Constituiçaõ ao primeiro aceno das Cortes?

Saõ taõ palpaveis, taõ repetidos, e taõ vulgarizados estes justos motivos de resentimentos, que já parece fastidiozo repeti-los. Mas, sem preceder a exposiçaõ destas ponderozas cauzas, naõ póde o Brasil aprezentar suas consequencias; isto he, fundamentar com justiça a rezoluçaõ, que deve tomar de reassumir os seus direitos. Bastará tocar levemente sobre cada huma dellas com a possivel concizsõ, e clareza.

I.as

A privaçaõ do Poder Legislativo, e da posse do Rei, como paiz indecorozo para á Realeza.

OS Politicos, que tem melhor profundado as defferenças dos Governos, e que os tem proporcionado á infinidade de cauzas locaes, estaõ continuamente declamando, quanto o Rei de hum pequeno estado he facil de ser oprimido pela força tanto estrangeira, como domestica, em que o povo póde á cada momento reunir-se, e conspirar-se contra o seu Podér. Esta doutrina he vulgarissima: e he este o mesmo caminho, por onde Portugal, depois de circumscrever a ElRei nos estreitos limites de huma desordenada restricçaõ, como se huma perfeita nullidade da Pessoa do Monarcha fizesse alguma prova da liberdade nacional; pertende ao mesmo passo uzurpar ao Brasil aquellas largas prerogativas, que lhe saõ inherentes, e naõo podem ser supridas pela estreiteza de Portugal, e sua poziçaõ topografica.

Todo o Portuguez, ainda de hum mediocre estudo, conhece esta verdade de primeira intiuiçaõ, assim como conhecerá, que desde o anno de 1807 ficou a sorte do Brasil taõ estreitamente ligada á sede da Monarchia,

que já naõ póde ser debatida sem a reciproca mistura de huma com outra. Mas este objecto, que devia ser o frontespicio de todas as discussoens, como o preliminar mais importante a debater-se, pois que delle dependem as importantes contestaçoens de ambos os hemisferios; com tudo era precizo sepultar-se em hum perpetuo esquecimento, por que sem manifesta incoherencia naõ podia ser abertamente ventilado, e abertamente decidio.

Naõ percamos tempo em demonstraçoens, que até os estrangeiros já tem publicado sobre a vizivel preponderancia do Brasil (1); nem mesmo já he tolleravel aquella exquizita prosperidade *futura*, com que o espirito de partido a pertende inculcar como eventual, ou fallivel. Basta confrontar-se as suas exportaçoens com as de Portugal, para saltar aos olhos, que as deste apenas chegaõ á vigezima parte das daquelle: basta confrontar-se a populaçaõ de quaze cinco milhoens de habitadores, para ver-se, que já he o duplo da de Portugal; e que comprehendendo os escravos, naõ deixaõ estes de ser outros tantos braços de agricultura, que constitue o prezente systema fundamental do paiz, e de dar o sufficiente movimento ao chamado *Gigante sem braços*. A prosperidade he *presente*: e a defferença naõ póde entrar em linha de comparaçaõ. Mas conheço hum destes contradictores taõ opiniatico contra a grandeza do Brasil, que

(1) Veja-se a erudita Memoria de Langsdorf

naõ duvidaria queimar todas as cartas geograficas, e mesmo risca-las da comprehensaõ humana, por ser este o unico modo de esconder a *virgula de Portugal*, e forrar-se ao golpe de huma taõ doloroza confrontaçaõ.

Saõ sempre tristes os exforços, que se ostentaõ contra a evidencia! Portugal, concentrado nas suas poucas, e rusticas necessidadas, naõ foi taõ bem Provincia dos Godos, dos Vandalos, dos Suevos, e dos Romanos? Quem estimulou os Portuguezes aos descobrimentos de Paizes remotos, se naõ a estreiteza de seu territorio mizero, e insustentavel? Que seria delle na ultima desmembraçaõ da Hespanha, se lhe naõ chegasse o soccorro, que levavaõ as frotas deste paiz, que agora se attaca com o titulo de indecorozo? Todas estas verdades respiraõ involuntariamente dos cinco *Indicadores* das Cortes, que estaõ sempre em tanta contradicçaõ com o systema fundamental, que os Politicos modernos, que já escrevem sobre esta materia, naõ puderaõ deixar de o intitular mais Democratico-Monarchico, do que Monarchico-mixto, attendendo ao principio de Direito Publico, que manda derivar o nome daquelle Poder, que mais predomina.

Já se naõ duvida, que este ultimo projecto de abater o Brasil seja taõ bem o de abater Portugual, e que este seja mais proprio para reunir-se á Hespanha. Tudo, tudo se lhe póde conceder por hum momento; mas pertender durar no systema de terror, e ser taõ independente, como o Brasil, isto he hum im-

possivel, he hum fogo irrizorio, e bem proproprio de enthuziastas mais talentozos, do que judiciozos; mais amigos da popularidade, do que daquelle sizo, que devia prezidir á Negocios de tanta importancia. He certo, que lançando hum golpe de vista sobre as Constituiçoens antigas, achamos que Lacedemonia durou muito; mas por que razaõ? He por que contentava-se só com o seu territorio. O seu fim era só a liberdade, e a gloria; e quando Athenas a occupou, foi apenas para ser a cabeça de huma uuiaõ de povos livres, e naõ de escravos.

He por esta serie natural das cauzas, que he sempre olhado com irrizão o plano impetuozo de hum estado pequeno e pobre! Acabrunhado pela propria impotencia cada particular se occupa só dos meios de prover á sua subsistencia. Note-se, quaes saõ as materias que enchem os diarios da luzida Assamblea! Pobreza, e brigandage! E brigandage, em que (sem ironia) deve contemplar-se hum Navio de trigo com maior attençaõ, do que as grandes Potencias do Norte! Se só a distancia tem dado lugar a esta proporziçaõ contra as Potencias conterraneas, que dirá o farto Brasil devidido pelo largo Occeano?

O unico meio, que restava á Portugal, e á occulta ancora de toda a sua esperança era ligar o Brasil como Colonia, monopolizar o Comercio da maneira compativel ao estado das couzas, e desfructar-nos por tanto tempo, quanto fosse possivel conservar o medonho terrorismo da força armada; mas hnma vez

desenganados deste projecto, as paixões, e a cegueira seráõ em breve tempõ reduzidas á huma forçoza inacçaõ; o povo voltará para o interior da sua republica; e procurando cada hum ter parte em todos os Negocios publicos, só poderá recuperar aquella agitaçaõ, que o seu espirito já naõ póde dispensar para exercer algum pequeno poder, que apenas servirá de lizongear o seu amor proprio.

No Brasil he o contrario. Hum paiz rico, independente no todo, e independente em cada huma das suas partes he propriamente creado pelo Author dos destinos humanos para firmar o assento de hum grande Imperio, em que se póde milhor, que em Portugal, sustentar o esplendor do throno. Quam-feliz já estaria, se os seus Governantes, depondo a rebuçada medida de superfluas etiquetas, reflectissem na sua poziçaõ, e nas suas forças! Hum paiz, digo, taõ fertil, que diariamente cresce na sua opulencia, e hum paiz em fim já ligado pelo Comercio de tantas Naçoens da Europa, e onde se tem enraizado os direitos do homem; já naõ póde desaprender as predispostas ideas da liberdade, nem gratuitamente deixar-se escravizar por estupido. Inexgotavel por todos os trez Reinos da natereza as suas producçoens já saõ quaze incalculaveis, e fazem aquella Archimedica alavanca, que póde alevantar a Europa em pezo, para naõ dizer, que já a tem subjugado pela riqueza. Sim, caros irmãõs Portuguezes, a riqueza he a Potencia.

**

2.as

A privaçaõ do Poder Executivo, e dos Tribunaes Supremos do Brasil, degradado da Cathegoria de Reino.

EM todos os tempos, e lugares, mostra a caduca experiencia, que as restricçoens de ideas, ou rezervas mentaes consentidas nas Leis, assim como nos Tratados, tem sido sempre a funesta origem das discordias, e roturas entre os povos, assim como entre as Naçoens. A celebre, e extravagante clauzula, com que nesta Cidade foi jurada huma futura Constituiçaõ *tal, qual* houvessem de fazer as Cortes de Portugal, foi certamente o vago principio, de que o mesmo Portugal se julgou munido para á salvo extinguir todas as prerogativas do Brazil, que á sima descrevemos.

Se o contracto bilateral obriga a ambos os contrahentes de maneira que o direito, que delle rezulta, deve ser simultaneo, e coexistente; he fora de toda a duvida, que cessando de huma parte esse direito adquirido, deve igualmente cessar da outra a obrigaçaõ, que lhe he correlativa. Mas quando o contracto he leonino, isto he, quando todos os interesses ficaõ de huma parte, e todos os prejuizos ficaõ da outra; este contracto he por sua natureza nullo; por que de huma occulta desi-

gualdade nunca se prezume animo de contrahir: e logo que naõ intervenha huma expontanea deliberaçaõ, vem o contracto a ter tanta validade, quanta podem ter as palavrade hum louco.

Quando intervem juramento, este sègue a natureza do acto, á que accede: donde vem, que se o acto he torpe, ou fizicamente impossivel, assim como naõ obriga pela justiça, he igualmente irrito pelo vinculo da iniquidade. v. g. Henrique 3.° da Inglaterra foi absolvido pelo Papa Alexandre 3.° de guardar o juramento prestado á Carta Magna: ; mas esta perfidia, a pezar de ser cohonestada com a capa do Ceo, deixou de ser promptamente reparada pelos seus successores? Se o juramento pois recebe a sua validade, ou a sua nullidade, segundo a natureza do acto, á que accede; he bem manifesto, que só este acto he que regula os deveres do homem social, ou intervindo juramento, ou desmanchado.

Como por estes principios simultaneos, e correlativos mostra-se, que Portugal nas dispoziçoens emanadas contrà este pacto tem infringido naõ só o contracto, como taõ bem o juramento, que accedeu, desatando desta sorte a sua liberdade natural; he bem claro ter o Brasil ganhado taõ bem a faculdade correlativa de reassumir os seus direitos, e de recobrar a sua liberdade natural. Saõ estes pois os fundamentos, por que se deve entender o Decreto de 24 de Fevereiro de 1821, que aprovou no Brasil a Constituiçaõ, que se ha-

via de fazer em Portugal, segundo o pacto expressado no mesmo Decreto, mas naõ accrescentando-se a exotica, e inconsequente clauzula do *tal qual*; pois que entaõ seria hum Decreto tal, qual delle se seguia o absurdo de mudar as leis fizicas do Universo, supondo-se o Oceano subvertido, e ligadas as costas do Brasil com as de Portugal, para ter cabimento as despoziçoens de vizinhança.

Com effeito, como do Brasil póde caminhar-se diariamente á Portugal para os reccursos dos Tribunaes, bem como para fixar-se as forças de terra, e de mar com as defferenças da paz, e da guerra pela maior parte invistas? Como esperar a creaçaõ dos Empregos publicos de todas as repartiçoens; procurar propostas do Conselho de Estado, e confirmaçoens do Rei; e até mesmo esperar que se discutaõ em Cortes objectos de sua natureza rapidos, e incalculaveis? Eis aqui a impossibilidade fizica, que o Decreto naõ podia, nem póde desmanchar: eis àqui a precizaõ de entender-se coherentemente fundado nas bazes de direito Publico, que saõ invariaveis em qualquer governo, mas nunca para arrancar-se do Brasil tantos artigos mudaveis, dependentes do local, e como taes reconhecidos por todas as Constituiçoens do mundo.

Todas ellas tem attendido, por que he precizo attender, ás defferenças dos lugares: e nenhum exemplo he mais terminante, do que o da Hespanha sobre as suas Americas, onde, ha muito, permittiu-se, que podessem constituir seus corpos Legislativos. Se os Rnssos

reconheceraõ a necessidade de fazer-se na Polonia huma Constituiçaõ separada da sua, apezar de estar na mesma parte do mundo, e por que naõ haõ de reconhecer os Portuguezes a mesma necessidade, que he ainda mais urgente em hum outro hemisferio? Finalmente naõ precizamos de mendigar exemplos nas Naçoens estrangeiras. O Senhor Soares Franco, homem talentozo, e Secretario actual nas Cortes, escrevendo hum tratado sobre o governo de Portugal no tempo, em que ElRei estava no Brasil, mostra com a maior clareza a possibilidade de ficar Portugal com todos os trez Poderes sem haver precizaõ de receber as leis do Brasil; e prova, que esta medida em nada transtornava o systema da uniaõ. A cazo naõ poderá o Brasil traçar o mesmo plano, e com a mesma possibilidade? E nem ao menos ter hum Poder Executivo, e seus Tribunaes Supremos? Qual será o motivo da defferença?

Naõ obstaria a distancia das Provincias se estas naõ estivessem independentes pelo Decreto das Cortes, huma vez que para Portugal os reccursos saõ sempre mais difficeis, e mais arriscados, do que do Brasil para o Brasil. Até os mais quietistas, trabalhaõ por salvar a contradicçaõ dessa Politica no supposto principio de ser impraticavel o concurso dos Deputados para hum centro commum; e naõ se envergonhaõ de concluir, que o Brasil para o fucturo naõ deixará de ser a preza de diversas Naçoens. Mas desta mesma concluzaõ tira-se hum argumento contradictorio Se para

o futuro ha de ser este paiz taõ retalhado, e taõ desgraçado, como se pertende fazer; he huma consequencia necessaria, que para esse futuro deverá proggredir na oppulencia aquella Naçaõ, que mais antiga for, e for mais solida no começo de seus estabelecimentos; ficando mais preponderante aquella que primeiro radicar-se em bazes mais antigas, e mais duradoras. Posto isto, pergunta-se; naõ será melhor prevenir em tempo, consolidando-se todos estes Estados n' hum só edificio inabalavel, o mais antigo, o mais formidavel, e o mais preponderante, quando algum dia acconteça desmembrar-se algum angulo da sua vasta extensaõ? Triste humano caprixo, amigo do maravilhozo, que concentrando-se no seu bem constituido, mas apertado Portugal, bem como hum dos pequenos Estados da Italia, qual será entaõ o seu grande abatimento, vendo fugir-lhe das maõs as mais extensas, e as mais ricas possessoens. que tinha!

Bem perto estaria essa fatal experiencia, se o Brasil, como parte mais ponderoza da Naçaõ, e por isso mesmo mais capaz de conseguir o seu justo projecto, naõ a podesse evitar, e até se por hum dever de caridade Christãa naõ se propozesse arredar de precipios o cego enthuziasmo de seus irmaõs Europêos. O Brasil bem conhece, que Roma sustentava as suas conquistas longinquas, aonde o Senado naõ podia lançar os olhos, por meio dos Pro-consules com a despotica reuniaõ dos poderes, e com tanta contradiçaõ,

que os seus habitantes naõ eraõ julgados pelo povo, segundo o privilegio de Roma, porem sim por estes Bachás da Republica revestidos de authoridade civil, Militar, Legislativa, Executiva, e Judiciaria. O Brasil bem conhece, que no Imperio Romano os homens livres eraõ extremamente livres, e os escravos extremamente escravos, que he o mesmo, que certo Politico moderno observa a respeito da avára liberdade Ingleza. Mas semelhante lembrança de Portugal, segundo a rotina das antigas conquistas, he hoje no Brasil hum ridiculo objecto de mófa, que nenhuma compatibilidade póde ter com o estado de suas luzes: e mesmo priscindindo desta differença, observe-se, qual foi o rezultado da quella contradicçaõ Romana? Foi, que nas conquistas longinquas olhava-se a perda da liberdade de Roma como a dezejada época do estabelecimento da sua.

Deve o Brasil desta sorte desenvolver a marcha do systema occulto daquelles poucos espiritos superficiaes, que tanto comprometem ás Cortes, e aos Portuguezes benemeritos os mais sensatos, e os mais zellozos, que as compoem: Só de certos tafulos da moda, que se nutrem dos aplauzos da populaça pelos rasgos de temeridades, tem provindo todos os nossos males; pois que só estes he, que pela maior parte sahidos da mizeria, e invejozos de que hum só Rei tirasse do Brasil tantas vantagens, procuraõ entrar nesta immensa partilha. Naõ ha aquelle suposto combate entre os habitantes dos dous hemisferios para ganha-

rem a prezença do Rei; he certo *cloubs*, ou fonte destas emprezas, que bem conhecem, que naõ he em Portugal, mas só no Brasil, onde se funda toda a esperança da Naçaõ; e que he só no Brasil onde descança aquelle immarcescivel germen da oppulencia, por que o grande Pombal afrontava ás Naçoens estrangeiras com as arrogantes palavras *Nós podemos passar sem vós, e naõ vós sem nós.*

3.as

A desuniaõ das Provincias, e a privaçaõ dos vazos de guerra, da artilheria, e até da Pessoa do Principe Regente.

A Familia Tartara no tempo, em que dominou a China, guardou sempre a Politica de naõ desesperar estes povos vencidos, e nem assoberbar muito os seus vencedores; conservando tanto os Tribunaes, como o corpo das Tropas, metade Chinas, e metade Tartaros, a fim de espalhar os conquistadores por todo o vasto territorio sem enfraquecerem-se, mas antes com esta mistura fazerem-se capazes de rezistirem incorporados tanto ás guerras civis, como ás estrangeiras. Mas estando o Brasil já muito aguerrido nestes Aziaticos manejos desde o tempo dos Capitaens Generaes, naõ póde deixar de os prevenir por meio de

huma escrupuloza Constituiçaõ, e Constituiçaõ, á que se propunhaõ muito antes do projecto de Portugal, por serem as suas cauzas mais urgentes, e mais antigas. Se o violento estado de treze annos de colonia foi quem dispertou Portugal a sacudir o jugo do Brasil, que differença naõ aprezentará este com a experiencia de trez seculos ?

A Politica, bem como a Religiaõ, em todos os tempos tem fluctuado sobre os mares da suprestiçaõ, e dos sofismas; e por mais solidas, que pareçaõ as bazes das humanas instituiçoens, ellas vem sempre minadas por aquelle espirito de partido, que naõ sabe edificar a sua gloria, se naõ no cego enthuziasmo, e no interesse. Mas....(funesto engano) quando o estado da opressaõ, longo tempo suplantada por hum barbaro jugo, tem chegado ao extremo de desgraças, que despertaõ o rompimento da desesperaçaõ; e quando as luzes do seculo, desenvolvidas dentre as trevas, que a offuscavaõ, tem chegado a proclamar os sagrados direitos do homem; já mais póde hum novo despotismo recobrar a odioza, e antiga preponderancia, e nem rotrogradar para a estupida barbaridade estes luminozos rezultados da dissoluçaõ, e da carnagem.

O infeliz Brasil(infeliz desde o berço)lamentando a perda de tantos filhos, cuja lembrança horrenda naõ cessa de despertar outros tantos imitadores, parece tomar já huma firme rezoluçaõ de arrostar perigos, e de recobrar da mesma natureza do attaque as

dezejadas metas de huma bem entendida liberdade. Embora pertenda-se reproduzir o subversivo systema de separaçaõ das Provincias, aquelle rançozo principio de cimentar discordias entre povos unidos pela natureza, e ha muito, guiados pelo farol da razaõ, e da verdade. Jámais deixará de ser ligado em hum só corpo, quando o interesse geral vivamente gritar por toda a sua extensaõ. Depois de recobrar-se os fructos de taõ pezados sacrificios, já se naõ desaprende; já agora tem o Brasil ganhado a elegante attitude de reclamar os seus direitos.

Naõ obste o suposto atributo de luxo, e de moleza, de que he falsamente arguido pelo estupido, e vago espirito da moda. Todo o homem em todo o clima, seja hum Morgado, seja hum peaõ, logo que se sente em hum estado tal, que póde preencher as prizozens da vida, falta-lhe a necessidade do trabalho; faltando a necessidade do trabalho, cresce aquella inacçaõ, que se observa mesmo nos climas temperados, quando se vive no seio da abundancia. He pois neste fertil paiz a abundancia dos viveres a cauza do seu atrazamento; a facilidade de subsistencia a cauza do ocio, e da inercia; e a riqueza, que parece marcar a baze de huma duradora felicidade, torna os seus habitantes indifferentes áquillo, que se chama ambiçaõ; pois que saõ taõ activos e taõ ferteis em ressursas do engenho, como por isso mesmo inaplicados á aquiziçaõ de riquezas: por cuja cauza he menos preciza huma Constituiçaõ Politica, que os anime.

á industria, do que huma, que os faça amar a oppulencia. E que se lhes responderá, quando argumentarem, que da propria temperatura do clima nutrem aquella ardencia de caracter, com que muitas vezes tem rechaçado os invazores estrangeiros? As historias da America estaõ cheas destes prodigios de ardor, mesmo no tempo, em que a sua populaçaõ era menos numeroza, e menos illuminada.

Só hum occultto espirito de partido nimiamente desordenado pelo interesse privado, ou pelo depravadissimo gosto de dominar, poderia iniciar em Cortes huma segunda queda da liberdade do Brasil, despojando-o dos vazos de guerra, de artilheria, e de todos os meios de sua natural defeza, e até da Prezença do Principe Real; medidas estas taõ vizivelmente contradictorias aos interesses de Portugal, e ao estado de toda a Naçaõ, que aquelles, que se animarem a defende-las, taõ longe estaõ de serem Constitucionaes, que devem ser até castigados como verdadeiros motores da separaçaõ Portugueza.

He este hum dos fenomenos, que maiores abalos tem produzido no meio das revoluções, quero dizer, o encadeamento de opinioens occultas, que só se deixaõ perceber pelos seus effeitos: taes saõ as que ainda rolaõ sobre a sahida, ou naõ sahida do Principe Regente, que tanto tem divergido os espiritos rectos, e bem intencionados. Entre as diversas ramificaçoens dessas opinioens eu vejo duas, que saõ como troncos capitaes, donde se destacaõ todas as outras, ou acertadas, ou deliran-

te. Huma dos *enthusiastas*, que levados só da inveja contra o Brasil, vingaõ-se com o imaginario conceito de colonia: outra dos *egoistas*(se o interesse naõ he sempre a bússola dos partidos)que atribuindo ao mesmo Brasil huma oppulencia diametralmente opposta, só se curvaõ á devoçaõ do *Francklinismo* para occuparem os maiores empregos da esperada Democracia He esta a verdade nua, e crua: e he este o nó das diffuzas constestaçoens, que nascendo de oppostos interesses, ainda formaõ hum só corpo, que tem por fim a sahida do Principe.

Examinemos os primeiros. Estes saõ os que por hum cego rancor contra o Brasil, fizeraõ violar o juramento, que os Portuguezes certamente naõ violariaõ, se por elles naõ fosse submetido á pretexto de naõ haver no mesmo Brasil quem entendesse a palavra *Constituiçaõ* para commensurar perfidias. Quereriaõ por ventura que todo elle fosse hum povo composto só de homens literattos? Observe-se, quaes saõ as materias impenetraveis ao rustico Brasil, que naõ se achará mais, do que huns principios trivialissimos, assás repetidos pela chusma dos Publicistas, que de ordinario só contém algumas modificaçoens para engrossar o Comercio da typografia. Lancem-se os olhos sobre o Universo inteiro, e examine-se, quem tem elevado os Imperios á sua maior grandeza: ¿ quem mais engrandeceu Portugal, foraõ todos os Portuguezes, ou hum raro Pombal? por que naõ apparece hum segundo agora, que o liberalismo tem desafia-

do os mais sabios, e os mais talentozos da Naçaõ? Em todas as idades do mundo hum só homem he sempre quem faz á gloria, e a magnificencia dos Estados: hum Frederico 2.°, hum Pedro Grande, hum Luiz 14, e em fim hum espirito creador; ou homem de gemio he sempre quem grava nas bronzeadas laminas do futuro o nome, a honra, a oppulencia, e o respeito das Naçoens. O Brasil está nas mesmas vicicitudes das couzas humanas: basta que se desenvolva algum destes genios para fazer o terror do Universo. E em quanto porem aos cinco iniciadores das Cortes, bastaria hum espirito medianamente arranjado para equilibrar a segurança do Brasil contra a torrente de contradicçoens, em que se acha involvido. (2)

Quanto porem aos *Francklinistas*, estes saõ mais que sufficientes para prova daquelle illuminismo, que certamente Portugal naõ tem previsto. Incapazes de se accomodarem á huma mediana liberdade elles tem surdamente promovido as suas emprezas, ha muito calculadas, e bem reflectidas: conformistas na externa apparencia, com que azedaõ os animos dos povos contra os abuzos da Constituiçaõ, naõ cessaõ de predispo los ao seu futuro rompimento, convencidos de que Portugal, depois de perder o Brasil, passará a ser hum Estado de Lycurgo, unico compati-

(2) Saõ 136 Decretos. Jn corruptissimâ Republicâ plurimæ leges. Tacito, Annaes.

vel á sua estreiteza, e acanhada proporçaõ.

E o mais he que este Reino, depois de ser soberanamente emancipado, isto he, quando as vizinhas dominaçoens da America haviaõ por meios violentos sacudido o jugo Europeu, ao mesmo tempo que nos lizongeamos de ter vindo o Rei em Pessoa emancipar-nos, o Brasil, digo, se fosse agora despojado de seus vazos de guerra, e artilheria; e ressentido do inopinado abandono do Herdeiro da Coroa, naõ tardaria muito a ser preza desse systema Democratico, e a milhorar a sua condiçaõ por qualquer fórma de governo, que tendesse a aproveitar-se de todas as possiveis vantagens, ainda debaixo das mais duras condiçoens. E para o conseguir bastaria inspirar ao povo o amor da gloria, pois que já existia a sua predispoziçaõ, que he a paixaõ da patria. He sempre venturozo hum povo, quando he movido com regra.

As esquadras Portuguezas saõ impotentes para o grande detalhe de huma reconquista de povos civilizados: e hum tal projecto provocaria ás Naçoens mercantes, e os Governos illuminados da Europa cheios de doçura, e humanidade, que jámais dariaõ soccorro contra a liberdade dos povos. (3), e nunca o mizero Portugal lhes poderia offerecer tantas vantagens, quantas podia o Bra-

(3) Livrar hum povo oprimido he ganhar hum amigo fiel. O cantaõ de Schwcitz arrancou o paiz de Glaris à caza d' Austria. Glaris foi recebida na confederaçaõ Helvetica, e formou o 6.° cantaõ.

sil franquear-lhes, bem como as de hum mercado de primeira maõ. Entaõ precipitar-se-hiaõ as Naçoens em montaõ a repartir o paiz: humas prestando auxilio para apoio da independencia á troco de certas vantagens mercantís: outras firmando liga offensiva, e deffensiva para a reciproca prosperidade: e outras emfim ou conquistando, ou por voluntaria recompensa da garantia repartindo todo este territorio. Mudar-se-hia a face da terra: e Portugal concentrado ao nada, donde sahio!!!

Taes seriaõ as forçozas consequencias das mal-calculadas medidas, com que neste seculo das luzes, e das sciencias se pertendesse agrilhoar o Brasil, manietar, e desarmar este collôsso immenso, que estando n' huma poziçaõ fronteira, póde dominar á Naçaõ espalhada pelas outras trez partes do Globo! Façamos hum paralello destas medidas hostís com as que foraõ empregadas contra Portugal pela dominaçaõ Hespanholla, ¿ que differença se naõ descobre? Que Portugal com seu liberalismo pertendeu enfraquecer mais o Brasil em nove mezes, do que fizeraõ os Filippes sobre o mesmo Portugal em secenta annos! . . .Contra Portugal naõ digo bem, contra cinco, ou seis indiscretos pertubadores das Cortes, he que deve o Brasil hum dia alçar a voz, e proclamar com o similis da linguagem seguinte „

„ Perturbadores de Portugal! Nossos des-
„ tinos estaõ ligados: vossos irmaõs do Bra-
„ sil naõ se reputaráõ escravos, sem que vós
„ o sejaes taõ bem. Reccordai a heroica re-

*

„ zoluçaõ, que o Brazil mostrou contra a
„ dominaçaõ Hollandeza..... E para comple-
„ tar agora o quadro da sua reprezentaçaõ, tan-
„ to o Brazil amou a D. Joaõ 4.°, como
„ hoje ama a sua prole „

4.as

O descredito, o aviltamento, e o desprezo na pessoa dos Reprezentantes do Brazil.

TOdos os tratos de vilipendio, com que saõ olhados os nossos Representantes, podem-se rezumir ao que se acha nas actas da propaganda na Sessaõ de 3 de Agosto, Diario das Cortes N. 143, quando o Snr. Margiochi, antes de ouvir os votos do Brazil sobre a extincçaõ da escravatura, já os removia com as terriveis formaes palavras: *se os Deputados do Brazil vierem com principios contrarios à estas indicações, naõ devem ser até admittidos aqui.*

Se, quando Thomaz Hobbes refundia as maximas as mais detestaveis para exprimir o caracter de hum malvado, encontrasse huma taõ desorientada indicaçaõ, certamente esconderia o seu *infante robusto*; e se as revoluções da Inglaterra fizeraõ odioza a memoria deste Filozofo, por ter excitado a desigualdade civil com a regra *de que a razaõ do mais forte era sempre a melhor*; he ainda mais

para sentir, que n'huma taõ illuminada Assemblea, como a Portugueza, appareça quem lhe consagre os mais ardentes cultos, como hum modello de verdade, e de justiça! Quem diria, que huma nova Metempsycose renasceria no seculo 19 no corpo do Senhor Margiochi!

He ainda mais lamentavel o silencio, em que ficou huma taõ inconsiderada declaraçaõ de guerra, quer fosse deste sò Deputado, quer fosse de maior numero. O Congresso proclama, que respeita os direitos, que só aos Brazileiros pertencem; convocaõ-se estes como Irmãos para pugnarem por estes direitos; e assenta-se já de os naõ admittir, quando queiraõ pugnar por estes mesmos direitos!!! Ha huma contradicçaõ mais palpavel, e mais escandaloza? Poderá considerar-se como perdido o tempo empregado n'huma discussaõ de boa fê? Como pode já decidir-se, que aquelle, que pedir a palavra, naõ terá nada util a dizer? Ninguem hoje ignora a liçaõ dos criticos dos Estados mais livres da Europa, que tem desertado sobre o methodo, e arranjamento dos Corpos Legislativos, e que tem demonstrado as decididas vantagens, que diariamente se colhem de admittir-se replicas sobre replicas, e tudo quanto pode esclarecer a Assemblea.

Ainda mesmo a opiniaõ chamada de *maior numero*, huma vez despida de provas, diz o profundo Bentham, (4) he argumento sem

(4) Tratad. de Sofism. Polit.

força ; por que de ordinario he devida á duas, ou trez pessoas, que se supoem tê-la examinado á fundo, e em quem os mais descançaõ, para evadirem-se á hum serio exame, de sorte que aumentando-se de dia á dia o numero destes sectarios credulos, ou preguiçozos, vem isto mesmo a ser hum novo penhor para o resto se naõ atrever a examina-la. Quantas vezes está hum Deputado reduzido á necessidade de crer o que todos crêem, só por se naõ reputar facciozo, e por naõ contradizer á veneravel antiguidade ! Desta sorte a *opiniaõ de grande numero* (conclue o Autor) deve respeitar-se como forte ; mas naõ considerar-se como boa, nem como huma regra de legislar.

Em que estado estariaõ nossos povos de Goyaz, se naõ se emendasse o projecto da Constituiçaõ, quando na descripçaõ do territorio Portuguez ommittiu-se essa extensa Provincia ? Quem governaria o Rio de Janeiro regulado por huma Junta composta (diz o Projecto) de tantos Membros, quantas fossem as suas Comarcas, naõ tendo mais, do que huma ? Eis-aqui qual seria o esclarecimento do Senhor Margiochi, se por hum tom cathegorico tivesse dispensado ouvir, e emendar estas materias !

Sobre tantos erros, e taõ repetidos, que para evitar bastaria a mais ligeira noticia destas Provincias, accresce naõ só a falta de polidez, e respeito, que devia ser inseparavel de hum Soberano Congresso, mas taõbem a picante incivilidade, com que toscamente se

removem os Irmãos, e collaboradores de huma Constituiçaõ! Bastavaõ os rudimentos do Direito Publico para reconhecer-se, que os Deputados estavaõ á coberto de toda a violencia, durante o tempo de seu Ministerio, como se observa nas Dietas do Imperio, nos Parlamentos de Inglaterra, e em todas as Nações cultas da Europa, pois que ninguem já pode ignorar, que as relações, que ha destes Reprezentantes para com o Soberano Congresso, saõ as mesmas, que ha da immunidade dos Embaixadores de Estado á Estado. Mas naõ será superfluo lembrar ao Senhor Margiochi, que os Turcos metem em prizões, e maltrataõ por todas as formas os Embaixadores das Potencias, com quem querem romper.

Tal o favorito terror de anti-Constitucional, com que se suffoccava a voz do illustre Basto, que opinava contra a impolitica emissaõ de Tropas para o Rio de Janeiro. *Quem nos attaca, attaca a Constituiçaõ*, he a fraze ordinaria *ad metum*. Confundir huma simples replica contra abuzos da Constituiçaõ com a inimizade da Constituiçaõ he huma escandaloza injustiça. Pelo contrario, pelo grande amor á Constituiçaõ he, que a dezejamos ver em mãos mais habeis, e mais puras. A segurança dos povos naõ depende da estima, ou desestima de huma replica, antes he hum meio de firmar melhor a moçaõ, dando hum indicio das dispozições do Publico, como hum poderozo instrumento para rectificar as opiniões desvairadas. Quanto mais, que

nesta luta tem o offendido hum caminho aberto, e com maiores vantagens sobre os rusticos do Brazil pela protecçaõ (com desgosto o repito) de seu partido Europeu, pela facilidade das provas, e pelos favores do Governo para empenhar em seu apoio os mais habeis deffensores da Assemblea. Até seria mui suspeita a honra daquelle, que só acceitasse este Cargo com a condiçaõ de naõ ser contestado! A verdadeira honra chama os exames, e desafia as accuzações. Todos sabem como a censura na Inglaterra he livre, e como a Reprezentação Nacional costuma ser vivamente attacada.

Com razaõ diz o Abbade Raynal (5) = Ao momento, em que se tem elevado no centro da Nação hum novo fantasma, que toca ás vistas da populaça, erige-se quaze sempre huma nova classe de tyranos subalternos = Ainda sem applicar esta verdade inconcussa á nossa Assemblea Legislativa, he innegavel, que só se ouve fallar huma menos que a decima parte. *O Congresso quer* — *He o Systema do Congresso* — *O Congresso da Naçaõ Ordena* — vozes estas, que sendo escutadas com espanto, acabaõ por ser tomadas como Ordens Soberanas. Prohibir pois o progresso de huma indicaçaõ começada, he desigualdade tyranica, e prohibir arrogantemente, que os Deputados do Brazil exponhaõ os seus principios, he o mesmo que se

(5) Histor. Filozof. e Polit. dos Estabelecim. dos Europ.

dissesse, ó *Deputados do Brazil, eu quero provar por todas as maneiras as mais insensatas, e as mais atrozes, que este Congresso só he para nós; nelle se naõ discute por vós, nem para vós; e se algum Brazileiro tiver a temeridade de me contradizer; huma serie de desgraças o privará da faculdade de commeter huma segunda indiscripçaõ.* Eis-aqui o forçozo silencio da nossa Reprezentaçaõ, o quadro da liberdade, sobre o qual só hum Bispo d'Elvas poderia agora retraçar hum pathetico colorido!!!

Naõ accontece assim no Brazil. A liberdade de pensar está radicalmente garantida por hum Principe Magnanimo, e Justo. Qualquer Cidadaõ, como proprietario da Lei, constitue-se na legitima obrigaçaõ de lembrar os meios de salvar a Patria. Em toda a sociedade bem ordenada (he doutrina corrente) naõ deve haver materia, sobre a qual se naõ possa livremente fallar: quanto mais grave, e mais difficil for, tanto mais importa ser discutida: prohibir o exame he desconfiar das suas operações, ou mostrar certeza de que saõ más. Ainda nos mais despoticos Estados do mundo seria precizo deixar ao oprimido a liberdade de se lamentar; por que o descontentamento, que se evapora, diz hum Politico moderno, (6) naõ he o que mais se teme, por que as revoltas nascem daquelles que reconcentrados em si mesmos, exaltaõ-

(6) Diderot. Pensem.

se pela fermentaçaõ interior, e desenvolvem-se por effeitos taõ rapidos, como terriveis. *Infeliz do Soberano, quando aumenta a opressaõ sobre seus povos, e a murmuraçaõ cessa!*

Saõ por tanto necessarias as replicas, e as censuras naõ só nas discussões dos nossos Deputados as mais renhidas, as mais severas; mas taõbem no mesmo Brazil, pois que taõ longe estaõ de offender, que pelo contrario podem muito favorecer aos costumes, subministrando hum freio ao vicio, e hum terror ao viciozo. Só á estes Deputados do Brazil, digo, pertencia o proporcionar bem huma legislaçaõ ao seu paiz, por que só elles podiaõ ter conhecimento do local, da qualidade do clima, e sua abundancia, e por consequencia da tolerancia mais facil, ou do sofrimento mais forte de seus Concidadãos; das maximas, e costumes dominantes; e finalmente de todas as particularidades do terreno, suas producções, e seu comercio, que devem constituir o espirito do Systema fundamental. O que nunca se poderia preencher pelos que habitaõ na enorme distancia de Portugal, até por que estes, sendo estranhos á tudo, pelo depravado gosto de dominar, naõ poderiaõ ter tanto interesse de seu bom regimen, como aquelles, que saõ filhos do paiz, ou saõ nelle proprietarios. A justiça naturalmente segue a propriedade.

Só estes, torno a dizel-o, he que tocados da confiança d'huma liberal Constituiçaõ, deviaõ ser encarregados do cuidado de seu paiz: elles fariaõ huma gloria, e até huma

felicidade de embellezal-o, e de crear todas as doçuras de huma sociedade civilizada. E por consequencia só estes he que poderiaõ fornecer medidas mais proprias, e mais adequadas, tanto a respeito da necessidade, ou desnecessidade de força armada, como a respeito do arduo, e espinhozo artigo da escravatura, contrabalançando os sacrificios da falta da agricultura com esta justa cauza da humanidade, e marcando de huma vez a segurança, e a lentura, com que, sem offensa dos direitos de propriedade, poderia entaõ terminar-se este infame comercio, introduzido pelo feudalisimo da antiga Europa.

Esgotados estes preliminares com a madureza, e circunspecçaõ, que coubessem ao nosso alcance, teriaõ entaõ lugar as ultimas, e profundas discussões do Congresso para a sancçaõ final. Desta sorte nenhum receio haveria, de que faltassem no Brazil bons governos Administrativos, uniformes, e coherentes ao Systema Constitucional: e seriaõ os Decretos das Cortes taõ precizos, taõ claros, e taõbem adaptados aos Negocios obvenientes, que os Brazileiros, ainda os mais inertes, já naõ poderiaõ ser accuzados de indolencia, de ignorancia, e de inaplicaçaõ; antes ganhariaõ hum novo gosto pelo interesse publico, e aquelle calor scientifico, que he sempre o rezultado de hum governo livre.

Dispensar arrogantemente estas ideas he dispensar a legitimidade de huma Soberania Nacional, he attacar directamente huma parte da Naçaõ, e inculcar às discussões das

Cortes como hum objecto impenetravel aos seus legitimos Reformadores. Mas quem deixará de penetrar na manifesta hostilidade, com que se pertende inculcar o Brazil taõ ignorante, e taõ barbarizado, que seja susceptivel da sonhada recolonizaçaõ? Quem crerá, que no seculo o mais esclarecido, no tempo, em que os direitos do homem tem sido mais severamente discutidos, e debaixo de hum Governo, que se proclama bemfeitor pertenda-se contra as formulas Constitutivas do Estado suffocar a voz dos Legisladores dedicados para combater os erros? Quem poderá conter-se indefferente á hum simelhante desafio tanto mais reparavel, quanto mais alto se considere o luzido Congresso, donde tem emanado?

A morte politica do exangue Portugal será hum rezultado inevitavel. ¿Que se pode seguir do enunciar esta verdade? O famozo Galileu foi queimado em Roma por ensinar a doutrina do movimento da terra, e naõ do sol. Que se seguio desta barbaridade Romana? Queimar-se-hiaõ taõbem em Roma as leis fizisas do equilibrio, e do systema solar em cada huma das suas Orbitas? (7)

---

(7) Nunquam aliud natura, aliud sapientia dixit. Juvenal.

SYSTEMA DA REUNIAÕ.

ATé aqui poderia ter a prezumpçaõ de merecer alguma aprovaçaõ; mas agora passarei de certo a desagradar á proporçaõ, com que for tocando nos interesses de cada hum. *Veritas odium parit.* Mas tal he o apêgo á verdade (em bora se diga, que he mais de vida ao genio, do que á virtude) que tendo na minha cançada carreira sufficiente experiencia de seus funestos rezultados, nunca poupei, e nem pouparei os mais horriveis sacrificios pelo brutal medo de conservar a unidade de conducta. Se hum esteril Aristidismo tem arruinado os meus mais bellos dias, mui pouco he, que lhe sacrifique o resto.

Manifestadas as justas cauzas, por que deve o Brazil reassumir os seus direitos, pergunta-se qual será a unica medida de salvar as duas contradições, que occorrem, e vem a ser *Conservar esta liberdade já adquirida, e conserval-a ligada a Portugal?*

O dia de hontem he marcado nos Fastos do Brazil como a verdadeira época da sua Regeneraçaõ; e os solidos fundamentos, por que o Principe Regente Se Rezolveu a ficar entre nós, saõ os mesmissimos, que para o futuro o deveráõ perpetuar. Nesta conjunctura naõ pode haver mediania de comportamento: no Brazil e toda a moderaçaõ he pe-

rigoza. Quando o erro he nascido de boa fé, ou de huma ignorancia invencivel; deixa ao homem circumspecto todos os indicios de esperar huma honesta docilidade da parte daquelle, que tem tropeçado: mas quando se manifesta hum animo prevenido pela má vontade, que naõ admitte replicas, nem conhecimento de cauza, hum espirito indocil, com que os cinco Agentes do Congresso tem feito expedir as suas primeiras hostilidades; já nenhuma esperança nos resta de os convencer, por isso mesmo que naõ ha, de que convencer.

Suponhamos que a debilidade dos thezouros de Portugal (que he mais huma verdade, do que huma suppoziçaõ) que naõ chegaõ para pagar as despezas diarias, por ora apenas permittirá huma contestaçaõ de termos paliativos, quero dizer, de rebuços da sacra prudencia, que se segue? Ficar a Corte do Brazil por mais tempo no estado, em que hoje se acha, e com que vai-se depauperando, ao mesmo passo que se vai enraizando a mal-entendida liberdade das Provincias? Este preciozissimo pinhor, por que todas ellas, ha seculos suspiravaõ, ainda á custa de rios de sangue, de certo o naõ perderáõ, se naõ á troco de tantas vantagens, que cheguem quaze á contrabalançar-se com os sacrificios desta perda voluntaria. Estas vantagens naõ podem ser outras, se naõ as de hum estabelecimento de Cortes no seu centro: o que he mui compativel, sem desligar-se de Portugal, como o demonstrou o Snr. Soares Fran-

co a sima citado. He regra infalivel em todos os tempos e lugares = huma vez recuperada a liberdade, poderá tal vez pactuar-se com modificações; mas nunca perder-se gratuitamente =

Pertender, que se reunaõ as Provincias do Brazil sem estas vantagens, he huma chimera, he trabalhar em vaõ, e he dar tempo a engrossar partidos, e partidos funestissimos. Tenho corrido huma grande parte dellas, e conhecendo bem os seus sentimentos, posso commensurar, quanto a occaziaõ urge. A prezente crize naõ pode despensar huma prompta rezoluçaõ: e o estado de independencia, á que as Cortes as tem reduzido, naõ poderá cessar, sem que hum decidido interesse de mutua conservaçaõ as faça confederar pera a prosperidade reciproca.

Todas ellas tem homens instruidos, e todos muito bem conhecem, que os Estados Federativos, em lugar de destacar-se, pelo contrario, he proprio de sua natureza o reunir-se. A Hespanha era ao principio devidida em 12 Reinos, alem de alguns Principados antigos, por cujas conquistas se reuniraõ em 3, que foraõ Castella, Aragaõ, e Granada, e estes mesmos em 1516 se reuniraõ ao poder de Carlos 5.°, que formou a actual Monarchia Hespanholla. (8) A França he igualmente composta de Provincias, que se reuniraõ debaixo do poder dos Reis por diversos

(8) Ferreir. Histor. geral das Hespan.

principios: já pela força de conquista, como foi a de *Rumbouillet*, tomada por Hugo Capeto, já por testamento dos possuidores, como foi *Provence* deixada a Luiz XI.°, já por dote em cazamento, já por falta de herdeiros, e até por compras. A Escocia, sendo antigamente separada da Inglaterra, naõ pôde deixar de reunir-se á hum só Governo, que faz a sua felicidade.

Para prova das vantagens, que rezultaõ em favor desta uniaõ nota Montesquieu (9) que as pequenas Monarchias dos Cananêos foraõ destruidas por naõ serem confederativas, para defenderem-se em commum; e que a confederaçaõ de Allemanha composta de Cidades livres só subsistiaõ, por que tinhaõ hum Chefe, qne de alguma sorte era hum Magistrado da reuniaõ, e quaze hum Monarcha. Ainda mais livres eraõ as Provincias da Hollanda; mas nenhuma dellas podia fazer allianças sem o consentimento das outras, para evitar-se a imprudencia, ou avareza de qualquer dellas; pois que assim unidas, só podia ser dado o Estado inteiro, e cada huma de persi nada tinha a dar.

Discorrendo desta sorte por todos os Estados do mundo ainda os mais livres, e independentes, em todos elles se reconhecia, e reconhece-se a uniaõ dos povos como os mais solidos fundamentos da sua perzistencia, e duraçaõ: por isso o Filozofo comparava a

(9) Esprit de loix. L. 9. C. 2.

huma abobada de pedras soltas, sustidas só pela juncçaõ de humas ás outras. (10)

E se-rá possivel que só as Provincias do Brazil naõ saberáõ reconhecer os seus verdadeiros interesses na reuniaõ de hum só todo para serem inexpugnaveis, e poderem arrostar-se com a maior das Potencias da Europa? Todas ellas sabem, que saõ igualmente responsaveis pela guarda da Augusta Pessoa do Principe Regente, que El-Rei deixou em garantia do nosso pacto social: por cuja cauza taõbem conhecem (tal vez primeiro que nós) que naõ podiaõ cinco Agentes das Cortes decidir da importante materia sobre a sede da Monarchia sem acordo deste Reino ainda naõ reprezentado nas mesmas Cortes. Todas ellas conhecem, que sendo por estes motivos nulla a maior parte daquelles Decretos, como emanados sem legitimidade, e até com infracçaõ do juramento, que os Portuguezes violaraõ; tem o Brasil, como parte mais ponderoza da Naçaõ, reassumido os seus direitos, a fim de proceder-se á geral organizaçaõ de seu bem-estar. Estes interesses saõ communs á todas; e tanto basta para de acordo concorrerem a reunir-se para conservaçaõ da sua verdadeira cathegaria de Reino, legitimamente conferida por Sua Magestade, e já reconhecida pelas Nações Estrangeiras, que profundamente pezaõ a sua grandeza, preponderancia, e riqueza.

---

(10) Societas nostra lapidum fornicationi simillima est, quæ casura, nisi invicem obstarent; hoc ipso sustinetur. Senec. Epist. 96.

Depois de reconhecido o centro da reuniaõ, que deve consolidar o seu governo, entaõ se naõ duvidará conservar as relações de irmãos com Portugal, sem com tudo ser precizo maltratal-o; pois que por effeito da costumada generozidade Brazilica, e mesmo pela convicçaõ, de que os males provindos das Cortes saõ occazionados só pelos poucos enthuziastas, que as offuscaõ, mas naõ por todos os nossos irmãos Portuguezes; deve por ora permittir-se o ligamento de Concidadãos, que ainda he compativel com o estado das couzas, assim como o das mutuas relações mercantís: medidas estas taõ geraes, que naõ deixaráõ de ser lembradas, e, ha muito, reconhecidas por todas as mesmas Provincias; huma vez que o interesse de todas ellas se tem identificado; a pezar da pertendida separaçaõ, que nunca terá effeito, por que nunca poderá mudar a natureza, e a essencia da verdade. Com tudo o Brasil, como o maior volume, que he da Naçaõ, está na ristricta obrigaçaõ de condoer-se desses mesmos cinco perturbadores de Portugal, que se tem precipitado pela desesperaçaõ da mizeria; deve derigi-los, sustenta-los, e até encaminha-los, bem como hum filho grato, que conduz pela maõ seu Pai decrepito.

Estou intimamente convencido, de que todas ellas tem meditado sobre a milhor forma de seu governo, achando nos seus Provizorios hum certo vacuo, que se naõ determinaõ a encher; assim como sobre a forma mais segura, e mais adaptada á extensaõ des-

te territorio immenso, e ao estado tanto de agricultura, como da Marinha, e do Comercio. As ideas politicas estaõ hoje mui vulgarizadas por todas ellas para nos seus exames comprehenderem, que a organizaçaõ deste todo naõ poderá deixar de ser a de hum só Systema, que equilibre as vantagens com a segurança reciproca, isto he, de hum Systema Monarchico-modificado por huma Constituiçaõ tal, que seja compativel ao estado de liberdade, em que hoje se achaõ. Por quanto (torno a dize-lo) o perderem esta liberdade já adquirida, e já desfructada, sem as novas vantagens de huma Constituiçaõ Brazilica, he hum impossivel.

Por outra parte crer, que os dominios de grande extensaõ naõ sejaõ susceptiveis de outro governo, que naõ seja o despotico, e que o problema de huma Constituiçaõ naõ seja rezolvivel, se naõ a favor de pequenos Estados; he hum erro manifesto, e hum paradoxo, em qne se naõ aprezenta razaõ sufficiente. O profundo Filangieri fallando com muito criterio sobre os estabelecimentos de Pedro o Grande, increpa fortemente (e com razaõ) o Author do Espirito das Leis, por ter cahido no mesmo erro, nascido só de huma falsa experiencia: e bem podemos com elle lamentar, quanto esta erronea doutrina tem seduzido alguns Politicos modernos; A grande extensaõ de hum terreno deverá ser privada do beneficio de huma boa Constituiçaõ, e elanguecer debaixo do jugo? Antes por isso

mesmo he hum objecto mais interessante, e e hum novo motivo para o Legislador adoçar a empreza de hum novo Codigo. (11)

Podem-se por tudo isto avançar sem receio os axiomas seguintes = Que o Brasil todo deve estreitar-se nos vinculos de huma perfeita uniaõ naõ só para a sua prosperidade, como principalmente para a segurança de invazoens estrangeiras = Que attendendo á sua vasta extensaõ, o Governo geral deve ser collocado em hum centro commum = E que attendendo ao estado de liberdade, em que se achaõ as Provincias, só poderáõ estas reunir-se por maximas livres, e Constitucionaes = A' stas deve-se accrescentar mais huma, que he a Capital, e vem a ser: que devem, quanto antes, passar-se cartas circulares para todo o Brasil, contendo estas materias, sendo assim intertidas com as Camaras, que he donde respira a vontade dos povos, e naõ com os governos Provizorios, que saõ quaze sempre levados por interesses pessoaes, como saõ os da Bahia, e Mnas.

Com este acordo tocará o Brasil ao maior possivel engrandecimento. N'hum tal Governo geral desapparecem os motivos da ambiçaõ, e da revolta: nelle se desconhece o temivel incoveniente dos Candidatos, que procuraõ huma Prezidencia suprema para perpetuarem-se,

(11) Scienza della Legislazione. Liv. I. Cap. 16 La situazione, l'estenzione del paese, e la natura del suo terreno sono tra il numero degli oggetti più interessanti, có qualli il legislatore deve combinare le sue mire nell' intrapresa dún nuovo Codice.

e uzurparem poderes tyranicos: nelle evitaõ-se os choques de caprixos das Aristocracias, que pela maior parte se convertem em huma multiplicidade de Déspotas, e sempre redundaõ em desgraças dos povos: e nelle finalmente falta a arbitrariedade Monarchica, de que se valem os favoritos, que saõ sempre a funesta origem dos despotismos. Desta sorte livra-se hum Principe da responsabilidade, de que no Imperio absoluto he muitas vezes injustamente accuzado; e os mais Empregados publicos, sendo ligados por este nexo indispensavel, sentem-se taõ obrigados á huma exacta execuçaõ das Leis, como á huma necessaria veneraçaõ á Soberania. Em fim he o Principe necessariamente amavel, como o verdadeiro apoio, e nivelador dos negocios publicos; he o justo garante dos trez poderes, e das virtudes; hum Cidadaõ coroado, que equilibrando todos os laços da publica prosperidade, faz ao mesmo tempo o respeito, e as delicias da sua Naçaõ. (12)

Huma vez tomada a rezoluçaõ de ficar no Brasil, he precizo naõ misturar o methodo velho com o novo, como adverte Mr. de Pradt, [13] mas sim interessar-se decizivamente como Brasileiro, e tomar medidas muito serias sobre o estado dubio, e perigozo, em que naufragaõ as Provincias. Da irrezoluçaõ

(12) Ea demum tuta est pontentia, quœ viribus suis modum imponit. Salustio.

(13) Nos trez ultimos mezes da America Meridional, e Brasil.

porem pódem nascer males irreparaveis. Devem-se nomear Ministros de Estado, que olhem para o Brasil, e naõ para Portugal: em quanto naõ forem deste caracter, tudo está perdido: a experiencia está nos eleitos desde 5 de Junho ultimo.

Só estes verdadeiramente interessados na prosperidade de seu paiz, tomráõ medidas adequadas á nomeaçaõ do Conselho de Estado composto de Membros das Porvincias. Esta lembrança naõ he minha; mas roconheço o seu merecimento para traçar as bazes do grande edificio, á que se propoem. Accrescento porem, que em attençaõ ás diversidades dessas Provincias, humas maiores que outras, seria bem anallogo aumentar, ou deminuir o numero de seus votos neste Conselho, tendo as grandes dous, e as pequenas hum; sendo estas taõ bem as justas proporçoens, com que cáda huma deverá concorrer para as despezas communs da Corte. Nas mesmas Republicas livres, e independentes sempre foi esta a marcha para o centro commum: tal foi a da Hollanda comprehendida em 7 Provincias. Esta acertada providencia com razaõ mais sobeja deve haver nas Provincias de hum mesmo Imperio.

Naõ será fora de propozito o indicar logo o espirito Constitucional, que deve regular este Conselho d' Estado para a proposta dos cargos Ecclesiasticos, Civis, e Militares, e bem assim para tratar-se dos negocios os mais importantes de todas as Provincias, como saõ, por exemplo, as dispoziçoens de forças

de guerra, e deminuiçaõ dellas no tempo da paz; Inversoens dos fundos em proporçaõ das urgencias do Estado; e outros infinitos objectos, cuja descripçaõ peculiar pertence á Constituiçaõ.

Como ao Principe toca o poder Executivo, á Elle pertencerá a escolha d' entre os propostos pelo Conselho de Estado para os Cargos publicos de todas as Provincias, assim como de todos os mais objectos, que seráõ explicados pela Constituiçaõ, e que nunca poderáõ pertencer aos Governos Provizorios, tanto para se naõ verificar a insubordinaçaõ de *Status in statu*, como para se evitar a perigoza contradicçaõ dos habitantes de Newfchatel na Suissa, que até podiaõ impunemente soccorrer á huma Potencia estrangeira, que estivesse em guerra com o Rei da Prussia seu Soberano.

Estes Governos das Provincias ficaráõ por ora como estaõ, e como significa a Palavra = Provizorios = porem com a differença de ficarem todos os mais cargos dellas sugeitos aos mesmos Governos, pois que he indispensavel a subordinaçaõ á alguma Authoridade. Por cuja igualdade ficaráõ os Membros dos mesmos Governos com responsabilidade ao Conselho d' Estado da Corte com a Prezidencia do Principe. Devem notar-se os exemplos das Cidades da Grecia, e das Provincias dos Paizes Baixos, que apezar de serem liberrimas, tinhaõ hum Corpo de reuniaõ total, que tomava conhecimento das desordens, que se elevavaõ em qualquer dellas. Donde he facil de com-

parar, que se assim era indispensavel naquelles Estados Federativos, posto que cada hum tivesse a sua Soberania, e a sua formal independencia, inda milhor se deverá verificar nas nossas Provincias, onde naõ he compativel, que cada huma tenha huma Soberania.

Os Ministros de Estado, e Conselheiros de Estado taõ bem devem ficar responsaveis, e julgados em hum Tribunal Supremo de Justiça. Alias teriamos de ver os abuzos reproduzidos. Taõ necessaria he a subordinaçaõ aos superiores, como a responsabilidade destes para o equilibrio geral. A empreza exige toda a possivel coherencia.

He da maior importancia a incorporaçaõ de Montevideo, visto que seus habitantes querem voluntariamente reunir-se, e tem já reconhecido o rio da Prata como o limite do Brasil marcado pela maõ da Natureza; devendo estes habitantes por isso mesmo participar das ordens circulares, e das commodidades geraes de todas as mais Provincias deste Reino.

Saõ estes os primeiros passos, e a gradaçaõ progressiva para a communicaçaõ, que deve circular por todas ellas. Entaõ naõ tardará muito, que nesse Conselho de Estado se discutaõ as materias da maior ponderaçaõ, e até naõ tardará que se mostre a absoluta, e imperioza necessidade de convocar-se hum Corpo Legislativo. He esta a ordem natural das couzas, que iráõ tendo lugar *quaze insensivelmente*, reunindose interinamente nesta Cidade para acordarem sobre o lugar proprio da nova Corte, a fim de se evitar a emulaçaõ, que ha de rezultar, e

já rezultou no tempo d' ElRei, por naõ preceder esta medida de acordo geral.

Entaõ se mostrará o modo, por que se deve organizar esse Corpo Legislativo naõ absoluto como o de Portugal, mas sim com a preponderancia do Principe, que he o maior interessado na conservaçaõ do Estado, do que os Deputados temporarios: he este o prumo, com que a Inglaterra muito tem durado, até por ser o Principe a unica garantia da liberdade ou para milhor dizer, o unico reparo dos abuzos, que pódem ter os mesmos Deputados.

Estas providencias exigem toda a actividade nas tropas de terra, e igualmente na força naval, construindo-se em todos os nossos portos os vazos de guerra, que couberem nas suas capacidades, armando-se no emtanto os Mercantes, que poderem suprir-se, a fim de naõ ficar illuzorio o nosso Comercio. Pois que já estamos no aperto, de que naõ bastaõ a razaõ, nem os mais sagrados direitos da natureza. Quando se nos-oppoem com a espada na maõ, já naõ ha lugar á discussoens de direito. Applicar remedios ordinarios á males extraordinarios, he o mesmo que abandonar o enfermo. Já naõ ha lugar á suplicas, nem á reprezentaçoens. Em fim tem o Principe tomado a rezoluçaõ de ficar entre nós. Resta organizar-se a verdadeira Regeneraçaõ do Brasil.

Eisaqui o breve exbôsso, com que convido os verdadeiros amigos da ordem á lembrar o que milhor convier. Naõ fiz mais, que dezenhar o primeiro traço: á vóz, profundos Pen-

69-167
Kosmos
10-14-68
C822
G184m

sadores, sabios Paulistas, que fostes os primeiros a romper o véo do moderno despotismo, pertence sustentar a empreza: descançai sobre o occulto sanctuario do Filozofo, que se vosso rasgo for mordido pelo partido da brutal maledicencia, bastaráõ para vosso triunfo as mudas bençãos do amador da verdade.

Rio 10 de Janeiro de 1822.

ERRATAS.

Pag.	*Lin.*	*Erros.*	*Emmendas.*
3	9	pacto	pacato
4	14	soffocodos	suffocados
5	5	trez, seculos	trez seculos,
6	13	honua	honra
6	15	qena	pena
7	5	defferença	differença
7	20	naõo	naõ
7	26	intiuiçaõ	intuiçaõ
10	12	uuiaõ	uniaõ
10	14	cauzas	couzas
10	25	proporziçaõ	propoziçaõ
11	12	partes he	partes, he
31	1	contrashir	contrahir
14	18	esperar que	esperar, que
15	22	Provincias se	Provincias, se
15	32	fucturo	futuro
19	31	despertar	dispertar
22	1	delirante	delirantes
36	6	gemio	genio
35	ult	: no Brasil e toda	no Brasil : e toda
39	3	se-rá	será